



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 22657/2019

Aprovado em: 10-10-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Otaviano Maradei Carneiro de Rezende, Presidente do Conselho Comunitário para o Desenvolvimento Rural da Região de Água Limpa.

- JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza o Sr. Sr. Otaviano Maradei Carneiro de Rezende, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento, garantindo a implementação execução e acompanhamento da política rural no Município de Uberlândia.

O conselho tem como objetivo propor diretrizes para a implementação e formulação de políticas públicas em desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária e agricultura familiar

Entre as atribuições do Conselho está o levantamento de problemas enfrentados nas comunidades, como por exemplo, questões da saúde, ou escolas, estradas e cultura popular, além apoiar as famílias de produtores rurais em suas propriedades, valorizando o homem do campo.

São inegáveis os avanços observados nas duas últimas décadas no meio rural brasileiro, a partir do momento que o Estado decidiu apoiar mais fortemente o setor produtivo classificado como "agricultura familiar", o qual por quase cinco séculos ficou à margem das ações das políticas públicas de desenvolvimento rural do país.

Em primeiro lugar, deve-se registrar os resultados extremamente positivos obtidos pela agricultura familiar em termos produtivos, especialmente no que concerne à produção de alimentos básicos. Na recente crise econômica foi possível se observar que a disponibilidade interna de alimentos para o conjunto da população tornou-se um fator decisivo no controle inflacionário, bem como contribuiu positivamente no sentido de equilibrar a balança comercial.

Em segundo lugar, deve-se ressaltar, também, o papel relevante da agricultura familiar no sentido de manter grande parte das ocupações rurais sob sua responsabilidade. Os dados do último Censo Agropecuário confirmam essa

tendência, uma vez que mais de três quartos de todas as ocupações existentes atualmente no meio rural do país estão vinculadas diretamente ao sistema familiar de produção.

Em terceiro lugar, é importante realçar o papel decisivo que a agricultura familiar desempenha para além dos aspectos meramente produtivos. Assim, em regiões em que predomina este tipo de agricultura são gritantes as diferenças, comparativamente às áreas dominadas pelo agronegócio, cujo centro dinâmico é dado pelas commodities produzidas em larga escala e voltadas aos mercados internacionais. Duas diferenças são visíveis: a maior preservação dos recursos naturais e um espaço físico ocupado com gente.

É por esta razão que a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) recentemente aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) aposta na dinamização e ocupação produtiva do espaço rural brasileiro concomitantemente à conservação dos patrimônios ambiental e sociocultural, visando beneficiar todos os segmentos sociais rurais e urbanos, sobretudo daqueles municípios e regiões que dependem do funcionamento da economia rural, em particular os setores da indústria, do comércio e dos serviços.

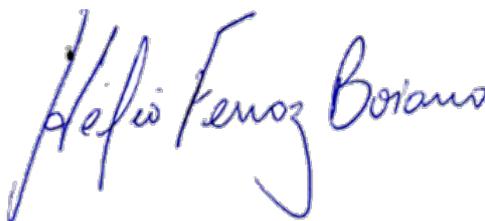
Isto porque se entende que a garantia da segurança alimentar e nutricional; o fortalecimento do mercado interno; a exportação de produtos agrícolas; a preservação da biodiversidade; a reprodução do patrimônio cultural das populações rurais; e a manutenção da diversidade territorial dos espaços rurais interessam e beneficiam a toda a sociedade, uma vez que ela pode usufruir de alimentos de qualidade e diversificados, de ambientes naturais preservados e de uma pluralidade de manifestações culturais, etc. Isso revela a perspectiva solidária da contribuição da sociedade agrária para o funcionamento global da sociedade brasileira. É à luz dessa concepção de desenvolvimento que as políticas públicas deveriam buscar criar condições para uma transição estrutural do atual modelo para um novo projeto de Brasil rural, com gente e produzindo sustentavelmente!

Sucessos.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2019.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1